ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Órgão/Entidade Contratante	114608 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE NO MARANHÃO
Setor Responsável	GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS (SES/MA-GRM)
Processo Administrativo	03621.000404/2026-21
Modalidade / Procedimento	**Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com disputa**
Fundamentação Legal	**Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso *II*, e § 3º; IN SEGES/ME nº 67/2021**
Critério de Julgamento	*Menor Preço* por *grupo*
Sistema e Sessão Pública	Sistema de Dispensa Eletrônica (Compras.gov.br) – Sessão a ser agendada (mínimo de 3 dias úteis após a divulgação do Aviso)
Valor Total Estimado	**R$ 56.692,15** (R$ cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa medicina ou segurança do trabalho para elaboração do PGR das UORGs do IBGE/MA.

Prazo de Vigência/Execução: *12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho*.

3. FUNDAMENTAÇÃO E REQUISITOS DA FASE PREPARATÓRIA

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e nos termos dos **arts. 72 e 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021** e dos **arts. 5º e 6º da IN SEGES/ME nº 67/2021**, **CONSIDERANDO** a regularidade da instrução processual na fase preparatória:

1. **DFD e ETP:** Necessidade formalizada no DFD (fls. 1 a 2) e *solução analisada no ETP (fls. 4 a 19)*.
2. **Termo de Referência ou Projeto Básico:** Objeto, quantitativos, especificações técnicas e condições de execução definidos no Termo de Referência (fls. 57 a 92), conforme art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021.
3. **Análise de Riscos:** *Mapa de Riscos autuado às fls. 20 a 25* (art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021).
4. **Estimativa de Despesa:** Valor estimado apurado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021 (fls. 26 a 41)
5. **Previsão Orçamentária:** Compatibilidade da dotação orçamentária com o compromisso estimado atestada pelo Setor Financeiro (fls. 48 a 50), nos termos do art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.
6. **Parecer Jurídico:** *Dispensada a manifestação jurídica individualizada, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e da ON AGU nº 69/2021*.
7. **Aviso de Contratação Direta:** Minuta autuada (fls. 93 a 107) conforme o art. 6º da IN SEGES/ME nº 67/2021, assegurando prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para envio de propostas e lances (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

Ressalva procedimental: Como a sessão pública ainda será realizada, a **habilitação e qualificação mínima do fornecedor vencedor** (art. 72, V), a **razão da escolha do contratado** (art. 72, VI) e a **justificativa do preço final adjudicado** (art. 72, VII) serão verificadas e registradas nos autos após a etapa de lances, antes da adjudicação e homologação (art. 23 da IN SEGES/ME nº 67/2021).

4. ATO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 67/2021, a Autoridade Competente **AUTORIZA** a abertura e realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM DISPUTA**, com valor máximo estimado de **R$ 56.692,15**, visando à contratação de empresa medicina ou segurança do trabalho para elaboração do PGR das UORGs do IBGE/MA, e a divulgação do respectivo Aviso de Contratação Direta.

5. PROVIDÊNCIAS E PUBLICAÇÃO

DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, para:

1. **Divulgação do Aviso:** Cadastramento no **Sistema de Dispensa Eletrônica (Compras.gov.br)** e divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio oficial do IBGE, com prazo mínimo de **3 (três) dias úteis** até a abertura da sessão pública (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 6º, parágrafo único, da IN SEGES/ME nº 67/2021).
2. **Condução da Sessão Pública:** Realização da etapa de lances, julgamento das propostas e verificação da habilitação do fornecedor mais bem classificado pelo agente responsável (Capítulos III e IV da IN SEGES/ME nº 67/2021).
3. **Adjudicação, Homologação e Contratação:** Encerrados o julgamento e a habilitação, retorno dos autos para **adjudicação do objeto e homologação do procedimento** (art. 23 da IN SEGES/ME nº 67/2021), autorização definitiva da contratação direta (art. 72, VIII), emissão de empenho, formalização do contrato ou instrumento equivalente e divulgação no PNCP (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

São Luís, na data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

MARCELO VIRGINIO DE MELO

Superintendente Estadual do IBGE no Maranhão

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Documento assinado eletronicamente por MARCELO VIRGINIO DE MELO, Superintendente Estadual Nível II, em 24 de Novembro de 2026, às 16:51:20, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 5829806905442059997 e o código CRC DAF803E3.